



PRISIONEIRO DE GUERRAS

# PRISIONEIRO DE GUERRAS

EXPERIÊNCIAS DE CATIVEIRO NO SÉCULO XX

COORDENAÇÃO  
PEDRO AIRES OLIVEIRA

AUTORES  
*Aniceto Afonso*  
*Ansgar Schaefer*  
*Carlos de Matos Gomes*  
*Cláudia Ninhos*  
*Cristina Clímaco*  
*Diogo Roque*  
*Francisco Javier Martínez*  
*Helena F.S. Lopes*  
*Jakob Zollmann*  
*Jorge Silva Rocha*  
*Maria José Oliveira*  
*Matthew Stibbe*  
*Ricardo Silva*  
*Rui Aballe Vieira*  
*Rui Graça Feijó*

---

LISBOA  
TINTA-DA-CHINA  
MMXIX

## ÍNDICE

Publicação financiada por fundos nacionais através da  
FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.,  
no âmbito do projeto UID/HIS/04209/2013.



*Nesta edição, respeitou-se  
a opção ortográfica de cada autor.*

© 2019, Edições tinta-da-china, Lda.  
Rua Francisco Ferrer, 6A,  
1500-461 Lisboa  
Tels: 21 726 90 28/29/30  
E-mail: info@tintadachina.pt  
www.tintadachina.pt

Título: *Prisioneiros de Guerras.*  
*Experiências de cativo no século xx*  
Coordenação: Pedro Aires Oliveira

Autores: Aniceto Afonso, Ansgar Schaefer, Carlos de Matos Gomes,  
Cláudia Ninhos, Cristina Clímaco, Diogo Roque, Francisco Javier Martínez,  
Helena F.S. Lopes, Jakob Zollmann, Jorge Silva Rocha,  
Maria José Oliveira, Matthew Stibbe, Ricardo Silva,  
Rui Aballe Vieira, Rui Graça Feijó

Revisão: Fátima Mariano e Tinta-da-china  
Composição: Tinta-da-china  
Capa: Tinta-da-china (V. Tavares)

1.ª edição: Abril de 2019

ISBN 978-989-671-483-3  
Depósito Legal n.º 453108/19

INTRODUÇÃO: Experiências de cativo no século xx <i>Pedro Aires Oliveira</i>	9
Prisioneiros de guerra e os seus historiadores <i>Jakob Zollmann</i>	33
Radicalização e internacionalização: rumo a uma história global de cativo militar e civil durante a Primeira Guerra Mundial <i>Matthew Stibbe</i>	61
«Deste triste viver.» Os dias de cativo na Frente Ocidental da Primeira Guerra Mundial, 1917-1918 <i>Maria José Oliveira</i>	87
Escapar ao esquecimento: prisioneiros portugueses na Guerra do Rif, em Marrocos (1921-1927) <i>Francisco Javier Martínez</i>	105
Prisioneiros de guerra portugueses no sistema concentracionário franquista (1936-1940) <i>Rui Aballe Vieira</i>	129
Prisioneiros de guerra portugueses do Reich (1940-1945) <i>Ansgar Schaefer   Cláudia Ninhos   Cristina Clímaco</i>	163
De soldados de Hitler a prisioneiros de Estaline. Combatentes portugueses na Frente Leste (1941-1954) <i>Ricardo Silva</i>	183
Entre impérios: prisioneiros portugueses na Segunda Guerra Mundial na Ásia de Leste <i>Helena F.S. Lopes</i>	201
Prisioneiros portugueses em Timor durante a Segunda Guerra Mundial <i>Jorge Silva Rocha</i>	223

Prisioneiros na Índia — O quotidiano e a espera pelo regresso <i>Diogo Roque</i>	247
Prisioneiros na Guerra Colonial <i>Aniceto Afonso   Carlos de Matos Gomes</i>	263
Prisioneiros do fim do império: os prisioneiros de guerra no «Timor Português» (1975-1976) <i>Rui Graça Feijó</i>	281
AGRADECIMENTOS	305
NOTAS BIOGRÁFICAS	307

I N T R O D U Ç Ã O  
EXPERIÊNCIAS DE CATIVEIRO  
NO SÉCULO XX

*Pedro Aires Oliveira*

São várias as razões que poderão explicar o interesse crescente da historiografia internacional pela problemática dos prisioneiros de guerra.<sup>1</sup> Em grande medida, elas são inseparáveis da renovação experimentada pela história militar nas décadas de 1960 e 1970. Se até então o foco dos historiadores incidia preferencialmente nas dimensões da estratégia e da geopolítica, das lideranças políticas e militares, e dos desenvolvimentos bélicos propriamente ditos, a partir dessa década outros ângulos começaram a ser explorados. Uma «nova história militar» emergiu alinhada com a agenda da «história vista de baixo» (*history from below*), em parte de inspiração marxista, e de uma «micro-história» influenciada pelas metodologias da antropologia e de outras ciências sociais.<sup>2</sup>

De uma maneira convincente, estas abordagens mostraram como a inclusão de novas vozes e experiências na narrativa histórica, oriundas de grupos exteriores às elites, e de fontes até então negligenciadas, nos poderia devolver um panorama muito mais diversificado e complexo dos conflitos militares, com as dimensões sociais e culturais a adquirirem uma relevância inédita. Questões até aí relegadas para as margens, ou simplesmente ignoradas, como a psicologia e a vida quotidiana dos combatentes, a articulação entre os exércitos e a frente «doméstica», e, mais recentemente, as dimensões de género e sexualidade, para nomear apenas algumas, estão agora bem instaladas na agenda dos praticantes da história militar um pouco por todo o mundo.<sup>3</sup> E muitas das desconfianças iniciais foram sendo progressivamente vencidas graças ao contributo que este movimento de renovação mostrou ser capaz de oferecer para uma melhor compreensão de realidades que eram caras aos historiadores mais tradicionalistas, como os processos de causalidade clássicos (o que foi determinante numa vitória ou derrota?), algo que se pode constatar, por exemplo, nas abordagens muito mais elaboradas

que se foram produzindo sobre a questão da «moral» dos combatentes e o seu impacto no desfecho dos conflitos armados.<sup>4</sup>

Outro aspecto a ter em conta na renovação deste campo foi o progressivo descrédito das visões e das metodologias nacionalistas. Mais do que os abalos políticos e psicológicos provocados pelas duas guerras mundiais, o momento de viragem deu-se, uma vez mais, nos anos 1960 e 1970, que estimularam uma atitude de cepticismo e crítica em muitas sociedades relativamente à forma como discursos nacionalistas e identitários eram mobilizados para legitimar opções controversas, mas também em relação ao próprio papel da instituição militar enquanto instância reprodutora de desigualdades de classe, raça e género. Neste contexto, assumiu especial destaque o envolvimento militar dos EUA no Vietname, um conflito dilacerante para a sociedade americana por ter sido percebido, a partir de certa altura, como uma consequência da manipulação dos decisores políticos, mas igualmente como um espelho das desigualdades sociais que prevaleciam no país em domínios como o recrutamento (o *draft*).

Como seria de esperar, a correcção do viés nacionalista na feitura da história é um processo que demora tempo a concretizar. Chegar a uma visão que abarque as diferentes motivações e hesitações dos contendores, as suas idiosincrasias, visões do mundo e culturas militares, é uma tarefa exigente, que pode requerer particulares competências linguísticas ou uma imersão demorada do historiador em arquivos de vários países ou, quando possível, a recolha de testemunhos orais. Apenas gradualmente, e com algum trabalho de equipa, se poderão esperar análises mais plurais, cosmopolitas e transnacionais.

De forma encorajadora, verifica-se que este tipo de preocupações está também muito presente no trabalho de documentaristas contemporâneos. Em Portugal, na série *A Guerra*, de Joaquim Furtado (RTP, 2007-2012), nos EUA, com as séries *The War* (PBS, 2007), de Ken Burns, e *The Vietnam War* (PBS, 2017), também de Ken Burns e Lynn Novick, projectos televisivos com anos de gestação, onde é patente o cuidado dos seus autores em dar conta das variadas facetas sociais e culturais desses conflitos, bem como dos seus múltiplos sujeitos históricos — homens e mulheres, generais e soldados, profissionais e conscritos, intelectuais e camponeses, «falcões» e «pombas».

Embora essa questão tenha tido um significado e um impacto muito distintos nos dois conflitos, ambas as séries abordam o tema dos pri-

sioneiros de guerra (na de Burns e Novick, dedicada ao Vietname, com muito mais desenvolvimento). Trata-se também, como já assinalámos, de um dos temas que maior interesse tem atraído entre os investigadores sintonizados com a agenda da «nova história militar».

Muitas vezes percebido como um «falhanço», o acto de rendição ou captura em contexto de guerra, e a posterior experiência de cativo, ficaram arredados das grandes narrativas militares, de pendor mais ou menos oficioso.<sup>5</sup> Mas se na época moderna, e parte do século XIX, os fenómenos de encarceramento mais ou menos longo eram raros, em parte graças às trocas de prisioneiros e à duração geralmente curta das guerras, a partir da Primeira Guerra Mundial a situação alterou-se substancialmente, com os prisioneiros a atingirem números na ordem dos milhões e os campos de detenção a confundirem-se com experiências de «engenharia social» impossíveis de ignorar em qualquer história mais abrangente.<sup>6</sup> Seguramente, essas experiências de cativo teriam de ter um impacto formativo nas vidas dos antigos combatentes e, consequentemente, nas sociedades para onde estes regressavam ou se instalavam. Para a moderna historiografia, não deixa de ser significativo que tenha sido num campo de prisioneiros de guerra em Lübeck, no norte da Alemanha, que Fernand Braudel redigiu (a partir da sua memória e com um pequeno apoio de uma biblioteca local) o seu *opus magnum*, *O Mediterrâneo e o Mundo Mediterrânico na Época de Filipe II* (1949), como se observa num dos textos deste volume.

Quando do seu regresso, alguns dos prisioneiros poderiam tornar-se um factor perturbante para o poder político, tanto pelo seu simbolismo (a recordação vívida de uma derrota, a sua instrumentalização pela propaganda adversária) como pelas suspeitas que sobre eles poderiam recair relativamente às lealdades políticas (o receio de terem sofrido «lavagens cerebrais» e funcionarem como «quintas colunas» do inimigo, tema clássico de algum cinema da Guerra Fria, como *O Candidato da Manchúria*, ou em séries pós-II de Setembro, como *Segurança Nacional*). Os ex-prisioneiros desempenharam também com frequência um papel pivô na construção da memória colectiva das guerras através dos seus testemunhos ou de activismo cívico e político (veja-se, entre outros, o caso do senador, e candidato presidencial americano, John McCain). Noutros casos, porém, como os dos antigos prisioneiros japoneses e soviéticos na Segunda Guerra Mundial, a sua experiência foi praticamente suprimida do espaço público, tão forte era ainda o estigma cultural e político associado à rendição naquelas duas sociedades.

Passando em revista algumas das monografias e volumes colectivos que nos últimos anos se tornaram obras de referência neste domínio, é notória a apetência por metodologias de pendor mais culturalista, comparatista e transnacional, que têm contribuído para renovar a disciplina histórica. Além das experiências de cativo propriamente ditas (de que modo elas podem ter facilitado processos de circulação de saberes, ou alterado ou reforçado preconceitos e estereótipos acerca de outras sociedades), regista-se agora um interesse crescente pelas *representações* culturais (literárias, visuais, cinematográficas ou televisivas) dessas mesmas experiências e pelo seu impacto na construção social da memória dos confrontos bélicos. A natureza conflitual das memórias de cativo, seja numa mesma sociedade ou entre sociedades diferentes, tornou-se igualmente um filão que tem atraído a atenção crescente de investigadores, o mesmo sucedendo com as perspectivas de género, sobretudo desde que a historiografia vai reconhecendo o protagonismo das mulheres em vários conflitos contemporâneos, durante e após a Segunda Guerra Mundial, ou dando conta das consequências do cativo para as vidas conjugais dos ex-combatentes, ou mesmo para a autopercepção da sua masculinidade.<sup>7</sup>

Uma explicação possível para a recente vaga de estudos em torno do tema dos prisioneiros de guerra — ou, se preferirmos, do cativo em tempo de conflitos militares (a nuance não é de somenos, como veremos) — relaciona-se com o facto de este ser um ângulo de observação interessante para as mudanças no carácter da guerra, nomeadamente dos pressupostos que informam o seu enquadramento legal.

Sem descurar os precedentes de épocas históricas mais recuadas, podemos, contudo, situar na segunda metade do século XIX os primeiros passos determinantes na criação de um regime internacional relativo à protecção dos prisioneiros de guerra, cujos fundamentos serão depois reforçados na centúria seguinte, formando o pano de fundo de alguns dos capítulos deste volume.<sup>8</sup>

Como também se tornará evidente da leitura de vários dos contributos aqui reunidos, muitos dos indivíduos que viveram diferentes experiências de cativo militar não puderam gozar de qualquer espécie de protecção legal, nem viram os seus direitos enquanto militares prisioneiros devidamente reconhecidos. Em boa medida, isso resultou dos

enviesamentos próprios de uma codificação que, como notou Scheipers, tanto tinha em vista «a protecção de indivíduos específicos — membros de forças regulares ou de milícias — como a exclusão de combatentes irregulares, guerrilhas e rebeldes. A questão de saber quem é e não é elegível para beneficiar dos privilégios e protecções do estatuto do prisioneiro de guerra está no âmago de muitas das insuficiências desse regime»<sup>9</sup>.

Depois da erosão de muitas das normas costumeiras que regulavam o tratamento dos prisioneiros no decurso das guerras revolucionárias e napoleónicas, foi no contexto da Guerra da Secessão Americana (1861-1865) que as bases de um novo regime legal foram lançadas. O pretexto para isso foram as próprias circunstâncias legais indefinidas do conflito, com o Governo da União a não reconhecer aos «rebeldes» da Confederação o estatuto de beligerantes, e várias dúvidas a surgirem a respeito do tratamento a dispensar às populações civis que lhes prestavam auxílio. Estas e outras situações levaram a liderança política e militar da União a solicitar a colaboração do professor de Direito Francis Lieber, de origem alemã, e ele próprio um veterano das guerras napoleónicas, para uma revisão do código de justiça militar americano — o qual resultaria nas *Instruções para o Governo dos Exércitos dos Estados Unidos no Terreno*, ou «Código Lieber», de Abril de 1863. Embora compreendendo uma série de prescrições destinadas a balizar com algum rigor ético a conduta dos exércitos em campanha (insistindo no tratamento humano das populações civis das áreas ocupadas, proibindo as execuções sumárias de prisioneiros ou o uso da tortura), o Código Lieber vinha, contudo, sancionar aquilo que se tinha tornado uma prática corrente da União desde o início do conflito, ou seja, uma política de tolerância zero em relação aos «combatentes irregulares». Estes eram definidos como bandidos, franco-atiradores, espiões, sabotadores ou guerrilheiros, não podendo, em qualquer circunstância, reclamar a protecção devida aos «combatentes regulares» ou, quanto muito, aos membros de uma milícia levantada para defender um país contra uma força invasora. Por conseguinte, se surpreendidos nos seus «actos ilícitos», tais elementos estariam sujeitos às punições mais severas, incluindo a execução sem direito a julgamento.<sup>10</sup>

A preocupação de Lieber, no sentido de definir com o máximo rigor o estatuto de combatente regular, estaria novamente em evidência no decurso da Guerra Franco-Prussiana (1870-71), quando após a derrota em Sedan o Governo francês procurou recorrer aos «franco-atiradores» e às táticas de guerrilha para alimentar uma campanha defensiva contra

os exércitos alemães. Bismarck adoptou uma atitude muito semelhante à dos generais da União, considerando tais combatentes irregulares «assassinos» que deveriam ser fuzilados ou enforcados logo após a sua captura.<sup>11</sup> Na sequência de protestos oficiais franceses, o Estado-Maior prussiano acabaria por seguir uma conduta mais branda. Mas tornara-se claro que esta seria uma questão determinante em quaisquer esforços empreendidos no sentido de vincular os estados a um conjunto de normas visando «humanizar» o tratamento a dar aos combatentes, preocupação que havia já estado na origem da fundação do Comité Internacional da Cruz Vermelha em 1866.<sup>12</sup> Esses esforços vão conhecer algumas etapas marcantes até à Primeira Guerra Mundial.

A primeira coincide com a Conferência de Bruxelas de 1874, cuja Declaração tentou dar resposta às questões suscitadas pelas situações de ocupação militar e os direitos que poderiam assistir aos movimentos de resistência. As discussões travadas no decurso da conferência reflectiam as divisões entre grandes e pequenas potências, com estas últimas a insistirem na legitimidade do recurso a formas de luta não-convencionais, incluindo os corpos francos e as milícias.

A definição de «combatente legítimo» que foi possível consensualizar viria a fixar os critérios de elegibilidade para o estatuto de prisioneiro de guerra e correspondentes direitos legais. Assim, membros de milícias e corpos de voluntários capturados por forças inimigas poderiam aceder a esse estatuto, conquanto cumprissem um certo número de critérios: serem comandados por um superior responsável; exibirem um emblema distintivo; transportarem armas de forma não-dissimulada e respeitarem as leis e costumes da guerra na sua actuação.<sup>13</sup> Redigidas por um grupo de peritos internacionais, estas normas apenas ganhariam um carácter vinculativo alguns anos mais tarde, aquando da primeira Conferência de Paz de Haia, realizada em 1899, precisamente num ano em que tinha início um conflito, a Guerra Anglo-Bóer (1899-1902), que, uma vez mais, projectaria para primeiro plano a questão do tratamento aos combatentes irregulares. Constituindo a primeira convenção multilateral dedicada a regular a conduta da guerra, as regras definidas em Haia em 1899 incorporaram e refinaram os preceitos do Código Lieber e da Declaração de Bruxelas respeitantes aos prisioneiros de guerra, ao mesmo tempo que incluíam as provisões adoptadas na Convenção de Genebra de 1864 relativas à assistência a prestar aos feridos em combate. Em grande medida, elas confirmavam a tendência que se foi de-

senhando ao longo do século XIX: as guerras legítimas eram as que os estados soberanos travavam entre si.<sup>14</sup>

Em vários aspectos, os autores da Convenção de Haia revelaram-se premonitórios em relação a alguns dos desenvolvimentos que marcariam a Primeira Grande Guerra: as formas de morticínio em grande escala típicas da era industrial (como o gás venenoso), as represálias contra populações civis, a detenção prolongada de combatentes inimigos. Relativamente a estes últimos, a convenção definia as responsabilidades das potências captoras e estabelecia critérios mínimos para as condições de cativeiro. Entre esses critérios estavam o direito dos detidos a receberem um tratamento idêntico ao das forças captoras; a não serem usados como mão-de-obra em actividades directamente relacionadas com o esforço de guerra adversário; a não serem punidos como criminosos no caso de tentarem uma fuga; a receberem um soldo regular, na eventualidade de serem oficiais; a praticarem o seu culto em liberdade; a terem acesso a comunicações postais, a um enterro digno e à notificação dos seus familiares em caso de morte em cativeiro.<sup>15</sup> Ligeiramente modificadas em 1907, aquando da II Conferência de Haia, as regras de 1899 são vistas por alguns comentadores como um marco na emergência de um direito internacional humanitário, cujo principal desígnio reside na atenuação do sofrimento nos conflitos armados. O tratamento a dar aos prisioneiros passa a ser concebido em função da sua dignidade intrínseca enquanto indivíduos e não apenas em função de cálculos estratégicos, numa óptica de custos/benefícios.<sup>16</sup>

Estas preocupações humanitárias enfrentariam o seu primeiro grande teste no conflito de 1914-1918, travado numa escala e numa intensidade que superou praticamente todas as previsões. Os números do cativeiro militar nesse conflito atingiram valores (absolutos e relativos) sem precedentes: entre oito a nove milhões de prisioneiros de guerra. Em casos como os de Portugal, Rússia e Áustria-Hungria, as percentagens de prisioneiros em relação ao total da população mobilizada situaram-se na casa dos 12,3, 15,8 e 24,4 por cento, respectivamente.<sup>17</sup>

O balanço que é possível fazer em relação ao cumprimento das disposições definidas nas Convenções de Haia é ambíguo.<sup>18</sup> Nalgumas situações, como no tratamento dispensado aos feridos em combate, uma vez retirados do campo de batalha, a maior parte da evidência aponta para uma observância geral das normas humanitárias. Noutras, porém, o incumprimento foi manifesto. No decurso do conflito, milhões de



homens foram obrigados a trabalhar em actividades que, num contexto de guerra total, dificilmente poderiam ser desligados do esforço de guerra do Estado captor. O direito dos prisioneiros a beneficiarem de um tratamento equivalente ao das forças captoras, em planos como o da alimentação, cuidados médicos ou da disciplina, foi regularmente desrespeitado, mesmo se acordos entre os estados beligerantes viabilizaram o funcionamento de canais de ajuda humanitária que atenuaram significativamente o sofrimento dos detidos, em muitos casos graças à acção do Comité Internacional da Cruz Vermelha. Com as várias escaladas que o conflito conheceu ao longo de quatro anos, os estados captoras habituaram-se, pontualmente, a usar represálias contra os prisioneiros como forma de condicionar o comportamento das potências inimigas — no entanto, em comparação com conflitos posteriores, esse expediente foi empregue de forma relativamente calibrada.

Um indicador relevante, as taxas de mortalidade, sugere que as condições de cativeiro eram mais duras na Frente Oriental: franceses e britânicos detidos em campos alemães apresentaram taxas de mortalidade de sete por cento; os alemães em campos franceses taxas de 6,4 por cento, e três por cento nos campos britânicos; já os prisioneiros austro-húngaros na Rússia registaram taxas de 18 por cento.<sup>19</sup> Num balanço recente, contudo, Heather Jones faz um juízo ponderado na altura de avaliar até que ponto a Grande Guerra, com os seus campos vigiados e recurso massivo a mão-de-obra compelida, poderá ter constituído um balão de ensaio para a desumanização radical do segundo conflito mundial. De acordo com a autora, naquela que seria a dimensão decisiva para potenciar a brutalização do cativeiro de massa, a discriminação dos detidos segundo critérios raciais ou ideológicos, as lideranças políticas da guerra de 14-18 ficaram aquém do passo fatídico.

Em 1929, uma nova convenção internacional, elaborada em Genebra, tentaria colmatar as insuficiências no regime de prisioneiros de guerra expostas pelo primeiro conflito mundial; 20 anos volvidos, uma outra convenção (a chamada terceira de Genebra) fixaria então as regras que ainda hoje proporcionam o enquadramento fundamental para o cativeiro resultante de conflitos interestaduais.<sup>20</sup> Com os seus 97 artigos, a Convenção de 1929 procurava estabelecer um quadro normativo detalhado e universal para os prisioneiros de guerra — o que não é surpreendente, se atendermos a que esta foi uma década onde os valores do pacifismo e do internacionalismo gozavam ainda de ampla aceitação

entre as opiniões públicas de muitos países. Com base no precedente da Primeira Guerra Mundial, grande detalhe foi colocado na descrição da organização e funcionamento dos campos de prisioneiros e, reflectindo mudanças sociais em curso, preveu-se a possibilidade de as mulheres adquirirem o estatuto de combatentes regulares e serem «tratadas com toda a consideração devida ao seu sexo»<sup>21</sup>. Apesar de ratificada por mais de 40 estados nas vésperas da Segunda Guerra Mundial, as disposições humanitárias da Convenção de 1929 seriam muito desigualmente respeitadas durante esse conflito. Quanto muito, terão proporcionado um regime globalmente satisfatório para os prisioneiros alemães às mãos de potências anglo-saxónicas, e vice-versa. Em muitos outros casos, o panorama foi simplesmente aterrorizador, com mais de cinco milhões de mortos em cativeiro militar entre 1939 e 1945.

A decisão de Hitler em travar uma guerra de extermínio na Frente Leste, sem respeito por quaisquer convenções internacionais, levou a que a Wehrmacht e outras forças executassem sumariamente combatentes adversários e «inimigos raciais» numa escala sem precedentes, e reservassem um destino de excepcional dureza para os soldados inimigos capturados. Sem chegarem a estes extremos (pelo menos em termos estatísticos), soviéticos e japoneses, que não haviam ratificado a Convenção de 1929, distinguiram-se também pela crueldade que dedicaram aos soldados inimigos, alguns deles (os prisioneiros da URSS) libertados apenas muitos anos depois do fim das hostilidades.<sup>22</sup>

Os níveis de desumanização registados na Segunda Guerra Mundial motivariam mais uma revisão das normas protectoras dos prisioneiros de guerra, sob a forma de uma nova Convenção de Genebra, celebrada em 1949. Com 143 artigos e cinco anexos, correspondeu a uma preocupação de densificar algumas das provisões relativas à subsistência dos detidos e restringir as circunstâncias em que seria admissível recorrer à sua força de trabalho. Atendendo ao papel desempenhado por vários movimentos de resistência anti-Eixo, ou por forças não reconhecidas como beligerantes, como o Exército italiano do marechal Badoglio, juristas e diplomatas reunidos na cidade suíça aceitaram atribuir a categoria de combatentes legítimos a esse tipo de forças.<sup>23</sup> Até que ponto essa decisão correspondia a um desvio do paradigma «estatista» construído no século XIX, isso é algo que já se afigura como mais discutível.

Na realidade, movimentos *partisans* ou de guerrilha experimentariam sempre grande dificuldade em cumprir as condições que desde a

## AGRADECIMENTOS

Uma palavra de agradecimento muito especial é devida ao general Mário Cardoso, presidente da Comissão Coordenadora para a Evocação do Centenário da Primeira Guerra Mundial, a quem devemos o desafio lançado em 2017 para a organização de um colóquio dedicado à problemática dos prisioneiros de guerra.

O patrocínio financeiro da Comissão, criada no âmbito do Ministério da Defesa, foi essencial para a realização desse encontro científico e para a publicação do presente volume.

Exprimimos também o nosso reconhecimento pelo envolvimento de vários investigadores do Instituto de História Contemporânea (Ana Paula Pires, António Paulo Duarte, Fátima Mariano, Filipe Ribeiro de Meneses, Maria José Oliveira, Rui Aballe Vieira, Teresa Nunes) na preparação do colóquio e selecção das propostas de comunicação aí apresentadas, muitas das quais agora publicadas.

Foi também importante podermos contar nesse encontro com os testemunhos de alguns antigos prisioneiros portugueses na Índia em 1961-1962, e com o visionamento do excelente documentário de Pedro Madeira, *Vitória ou Morte — A Queda da Índia Portuguesa* (2002).

## NOTAS BIOGRÁFICAS

ANICETO AFONSO é coronel do Exército, na situação de reforma. Fez o curso da Academia Militar e teve comissões em Angola e Moçambique. Completou a licenciatura em História e o mestrado em História Contemporânea de Portugal pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. É professor de História na Academia Militar, foi director do Arquivo Histórico Militar de 1993 a 2007 e responsável pelo Arquivo da Defesa Nacional de 1996 a 2008. É membro da Comissão Portuguesa de História Militar desde 1998 e investigador do IHC-NOVA desde 2008.

ANSGAR SCHAEFER é investigador integrado do IHC-NOVA. É co-fundador da produtora Kintop onde tem estado envolvido como realizador e produtor de uma dezena de documentários. Em 1986, licenciou-se em Ciências Políticas e Germânicas pela Universidade de Trier (Alemanha), tendo realizado em 2002 o mestrado em História Contemporânea na FCSH-NOVA. Doutorou-se em 2014 na mesma faculdade com uma tese sobre história e documentário. Integra um grupo de investigação dedicado à temática dos trabalhadores forçados portugueses no Terceiro Reich, financiado pela Fundação EVZ e pelo Goethe Institut.

CARLOS DE MATOS GOMES é coronel do Exército, na situação de reforma. Fez os cursos da Academia Militar, do Instituto de Altos Estudos Militares e do Instituto de Defesa Nacional. Teve comissões em Angola, Guiné e Moçambique. É autor de uma extensa obra no domínio da história militar, incluindo títulos como *Alcora – O Acordo Secreto do Colonialismo* (Objectiva, 2016), *Portugal e a Grande Guerra, 1914-1918* (Quidnovi, 2010) e *Guerra Colonial – Angola, Guiné, Moçambique* (Editorial Notícias, 2000), todos com Aniceto Afonso. É romancista e guionista com o pseudónimo Carlos Vale Ferraz.

CLÁUDIA NINHOS é doutorada em História Contemporânea pela FCSH-NOVA. É investigadora associada do IHC-NOVA e integrada do CHAM – Centro de Humanidades. Participou nos projectos «The Power of Science. German Science in Portugal (1933-45)», financiado pela FCT, e «Os Trabalhadores Forçados Portugueses no III Reich», financiado pela Fundação EVZ e pelo Goethe Institut. Co-editou o livro *A Angústia da Influência. Política, Cultura e Ciência nas Relações da Alemanha com a Europa do Sul, 1933-1945* (Peter Lang, 2014) e o volume *Nazi Germany and Southern Europe* (Palgrave, 2015). É co-autora do livro *Salazar, Portugal e o Holocausto* e autora do livro *Portugal e os Nazis* (A Esfera dos Livros, 2017). A sua tese de doutoramento foi galardoada com o Prémio Victor de Sá de História Contemporânea 2017.

CRISTINA CLÍMACO é *maître de conférences* na Universidade de Paris 8 Vincennes Saint-Denis. É investigadora integrada do Laboratoire d'Études Romanes e associada do IHC-NOVA e do CEIS 20 da Universidade de Coimbra. Tem trabalhado as temáticas da emigração portuguesa na Europa no período de entre-guerras e das relações luso-francesas durante a Guerra Peninsular. Entre as suas publicações, destacam-se os artigos «Portugueses nos campos do sudoeste de França, 1939-1941», na revista *Penélope*, e «Prisioneiros portugueses em França durante a Guerra Peninsular», na colectânea *Portugal na Guerra Peninsular (1812-1815)*, e o livro *Republicanos, Anarquistas e Comunistas no Exílio Europeu, 1927-1936* (Colibri, 2017).

DIOGO ROQUE é licenciado em Relações Internacionais pela Universidade de Coimbra e mestre em História Contemporânea pela Universidade de Lisboa, onde apresentou a dissertação de mestrado «Prisioneiros na Índia 1961-1962», mais tarde publicada em livro (*Cativos da Índia*, Labirinto de Letras, 2014). Passou pelo Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa. Actualmente, trabalha num dos principais grupos da indústria automóvel.

FRANCISCO JAVIER MARTÍNEZ nasceu em Saragoça, Espanha, em 1973. Trabalha como investigador principal convidado no CIDEHUS, Universidade de Évora. É especialista em história da medicina e em sanidade e acção humanitária em Marrocos nos séculos XIX-XX, na sua relação com as intervenções coloniais da Espanha e da França e com as iniciativas locais de modernização. Actualmente, está a estudar as relações entre Portugal e Marrocos no mesmo âmbito e período. Recentemente, editou o volume *Mediterranean Quarantines, 1750-1914. Space, identity and power* (Manchester, 2018).

HELENA F.S. LOPES é *departmental lecturer* em Modern East Asian History na Universidade de Oxford, onde se doutorou em História com uma bolsa da FCT. É licenciada em História pela FCSH-NOVA, mestre em Estudos Chineses e em Métodos de Investigação Histórica pela School of Oriental and African Studies da Universidade de Londres. Foi também *visiting scholar* no Institute of Modern History da Academia Sinica, em Taiwan.

JAKOB ZOLLMANN é investigador no Center for Global Constitutionalism do WZB Berlin Social Science Center. Os seus principais domínios de investigação focam-se na história do direito internacional e no colonialismo em África. É autor do livro *Naulila 1914. World War I in Angola and International Law* (Nomos, 2016).

JORGE SILVA ROCHA é militar dos quadros permanentes do Exército português desde 1992, licenciado em História (2004), mestre em História Militar (2008) e doutor em História, Defesa e Relações Internacionais (2013) pelo ISCTE-IUL. Desde 2013, é investigador do Centro de Estudos Internacionais do ISCTE-IUL. É membro da Comissão Portuguesa de História Militar. É autor de vários artigos em revistas nacionais e internacionais, de capítulos em diversas obras e do livro *Planeamento de Defesa e Alianças. Portugal nos Primeiros Anos da Guerra Fria (1945-1959)*, galardoado com o Prémio Defesa Nacional 2013.

MARIA JOSÉ OLIVEIRA é licenciada em Jornalismo pela Escola Superior de Jornalismo do Porto, mestre em História Contemporânea e aluna de doutoramento em História Contemporânea na FCSH-NOVA. É bolsista da FCT e investigadora integrada do IHC-NOVA. Foi jornalista no *Público* (1996-2012), colaboradora da revista *Visão História* (2012-2015) e escreve ocasionalmente para a imprensa nacional. Foi assistente de investigação da série documental *História a História* (2014-2016), com autoria de Fernando Rosas. Em 2017, publicou o seu primeiro livro: *Prisioneiros Portugueses da Primeira Guerra Mundial. Frente Europeia – 1917/1918* (Saída de Emergência).

MATTHEW STIBBE é professor de História Contemporânea Europeia na Sheffield Hallam University, Reino Unido, e especialista na Alemanha do século XX e da fase tardia da monarquia habsburguesa. Escreveu extensamente sobre o tema do cativo militar na Grande Guerra, incluindo a monografia *British Civilian Internees in Germany: The Ruhleben Camp, 1914-18* (Manchester University Press, 2008). Editou o volume *Captivity, Forced Labour and Forced*

*Migration in Europe during the First World War* (Routledge, 2009) e co-editou, com Stefan Manz e Panikos Panayi, *Internment during the First World War: A Mass Global Phenomenon* (Routledge, 2019).

RICARDO SILVA é licenciado em História e mestre em História Contemporânea pela FCSH-NOVA. No âmbito do seu mestrado, realizou uma pesquisa sobre os «Portugueses na Wehrmacht. Os voluntários da Divisão Azul (1941-1944)», objecto da sua tese defendida em 2012. Actualmente, é investigador no Instituto de História Contemporânea e é jornalista, com colaborações em publicações como *Expresso*, *Diário de Notícias*, *El Mundo*, *Sábado*, *Visão* e *Visão História*.

RUI ABALLE VIEIRA é investigador do Instituto de História Contemporânea da Universidade Nova de Lisboa e doutorando na mesma instituição. Presentemente, dedica-se às dinâmicas do envolvimento português na Guerra Civil de Espanha (1936-1939) em perspectiva internacional e comparada, no quadro do seu projecto de doutoramento como bolsista FCT. Encontra-se a ultimar dois livros sobre diferentes aspectos da intervenção externa naquele conflito, um em autoria a solo e outro em coordenação.

RUI GRAÇA FEIJÓ é investigador associado do IHC-NOVA e integrado do CES da Universidade de Coimbra. É doutorado em Modern History pela Universidade de Oxford (1984). Nos últimos anos tem dedicado particular atenção à sociedade timorense contemporânea, coordenando presentemente um projecto de investigação sobre a autodeterminação de Timor. Além de numerosos artigos em revistas e capítulos de livros, publicou uma monografia intitulada *Dynamics of Democracy in Timor-Leste* (Amsterdam University Press, 2016), editou *Timor-Leste: Colonialismo, Descolonização, Lusutopia* (Afrontamento, 2016) e co-editou com Susana de Matos Viegas *Transformations in Independent Timor-Leste* (Routledge, 2017). É membro da direcção da AIA-SEAS – Associação Ibero-Americana de Estudos do Sudeste Asiático.

PRISIONEIRO DE GUERRAS

foi composto em caracteres Hoefler Text e impresso na Guide, Artes Gráficas, sobre papel Coral Book de 80 gramas, no mês de Março de 2019.

